

Boletim de Serviço

Nº 80, 01 de agosto de 2018

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

ROSSIELI ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAURIMBERG DINIZ CAVALCANTE

Vice Presidente Executivo Substituto

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa

ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA

Gerente Administrativo (substituto) HU-UFS

SUMÁRIO

Sumário

Portaria nº 157, de 10 de julho de 2018.....	6
Portaria nº 161, de 13 de julho de 2018.....	8
Portaria nº 162, de 13 de julho de 2018.....	11
Portaria nº 163/2018, 17 de julho de 2018.....	12
Portaria nº 164/2018, 17 de julho de 2018.....	13
Portaria nº 165/2018, 17 de julho de 2018.....	14
Portaria nº 166/2018, 17 de julho de 2018.....	15
Portaria nº 167/2018, 17 de julho de 2018.....	15
Portaria nº 168/2018 de 17 de julho de 2018.....	16
Portaria nº 169, de 18 de julho de 2018.....	17
Portaria nº 170, de 20 de julho de 2018.....	18
Portaria nº 171, de 23 de julho de 2018.....	19
Portaria nº 172, de 23 de julho de 2018.....	20
Portaria nº 173, de 24 de julho de 2018.....	21
Portaria nº 176, de 30 de julho de 2018.....	23
Portaria nº 177, de 30 de julho de 2018.....	24
Portaria nº 179, de 31 de julho de 2018.....	24
Portaria nº 180, de 31 de julho de 2018.....	25

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 157, de 10 de julho de 2018.

Atualização dos membros da Comissão Multidisciplinar de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, no âmbito do HU-UFS-EBSERH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 127 de 01 de novembro de 2013 – EBSEH e considerando o afastamento de membros da Comissão instituída através da Portaria 124, de 12 de junho de 2017. Resolve:

Art. 1º. Atualizar a composição da Comissão Multidisciplinar de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme segue:

Presidente.

- ✓ Candice Peixoto Barbosa – Médica Infectologista.

Suplente:

- ✓ Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente: Márcia Maria Macedo Lima.

Membros Titulares:

- ✓ Divisão de Gestão de Pessoas/SOST: Cyrus Santos Rebouças;
- ✓ Presidente da CIPA: Ailton Rocha Araújo;
- ✓ Unidade de Vigilância em Saúde : Diana Matos Euzébio;
- ✓ Setor de Hotelaria: Delmany Moitinho Barboza;
- ✓ Divisão de Enfermagem: Flávia Janólio Costacurta Pinto Silva;
- ✓ Unidade de Cirurgia, RPA e CPME: Jacqueline Cunha Cabral Azevedo Almeida;
- ✓ Unidade de Laboratório de Análises Clínicas: Djane Araújo Oliveira;

Membros Suplentes:

- ✓ Divisão de Pessoas: (Técnico de Segurança do Trabalho) INDICAÇÃO DA DIVIGP;

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

- ✓ Vice- Presidente da CIPA: Ayslan Jorge Santos de Araújo;
- ✓ Unidade de Vigilância em Saúde: Simonize Cunha Barreto de Mendonça;
- ✓ Setor de Hotelaria: Suze Cley Feitosa;
- ✓ Divisão de Enfermagem: Diogo Almeida Araújo;
- ✓ Unidade de Cirurgia, RPA e CPME: Marília Prata Oliveira;
- ✓ Unidade de Laboratório de Análises Clínicas: Meirielly Lima Almeida Barbosa.

Art. 2º - Nas ausências funcionais do colaborador da Divisão de Gestão de Pessoas/SOST, a indicação do Técnico de Segurança do Trabalho, ficará a critério da Chefia da DIVGP.

Art.3º. Esta Comissão Multidisciplinar será responsável pela elaboração, implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora.

Art. 4º. A Comissão Multidisciplinar deverá elaborar e implantar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais perfurocortantes no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário

Angela Maria da Silva

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

Portaria nº 161, de 13 de julho de 2018.

Nova Composição da Comissão de Controle Interno do HU-UFS, filial EBSEH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das suas atribuições legais e considerando o ingresso de novos profissionais;

Considerando a necessidade de manutenção das ações da Comissão de Controle Interno do HU-UFS-EBSEH.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Controle Interno do Hospital Universitário da UFS, filial EBSEH.

Presidente: Ana Maria Miranda, Chefe da Unidade de Apoio Operacional, representante da Gerência Administrativa.

Membros Titulares:

- Representante da Gerência Administrativa: Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior – Administrador;
- Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Olyvia Michelle de Matos Santos Cortês Soares - Enfermeira;
- Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Walderi Monteiro da Silva Junior – Docente.
- Representante da Gerência Administrativa: Fernanda Louisy Ferreira de Oliveira – Administradora;
- Representante da Gerência Administrativa: Thiago Araújo Mattos – Administrador.

Membros Suplentes:

- Da Gerência de Atenção à Saúde: Luciano da Costa Viana – Enfermeiro;

- Da Gerência Administrativa: Amanda dos Santos Amâncio – Contadora.

Art. 3º- São atribuições:

- I. Propor normas e diretrizes de controle interno;
- II. Verificar a conformidade dos atos administrativos e protocolos assistenciais em relação aos seus fluxos e processos e encaminhar sugestões as divisões, setores e unidades para sua correção;
- III. Verificar a conformidade dos atos administrativos quanto a sua segregação, publicidade e transparência e encaminhar as divisões, setores e unidades para sua correção;
- IV. Sugerir as divisões, setores e unidades a execução de atividades voltadas a minimizar os riscos corporativos dos serviços e aprimoramento do controle dos processos, segurança patrimonial e informações gerenciais;
- V. Efetuar estudos e propor medidas visando promover a integração operacional dos fluxos e processos administrativos com os assistenciais e de ensino;
- VI. Efetuar estudos e propor medidas visando promover a integração operacional dos protocolos administrativos com os assistenciais e de ensino;
- VII. Verificar a segurança da mensuração dos indicadores de desempenho das metas previstas no plano de desenvolvimento estratégico – PDE e encaminhar anotações com sinalização se eles estão em conformidade ao colegiado executivo;
- VIII. Verificar a segurança da mensuração dos indicadores de desempenho das metas previstas no instrumento formal de contrato com o SUS e encaminhar anotações de sinalização se elas estão em conformidade ao colegiado executivo;
- IX. Organizar e realizar reuniões, encontros e seminários com vistas à apreciação de temas de interesse do gerenciamento de risco no âmbito do HU-UFS;
- X. Auxiliar o colegiado executivo, subsidiando e orientando, no atendimento as solicitações de auditoria interna e externa;
- XI. Examinar e propor soluções nas matérias controversas, no âmbito do Controle Interno e Risco Corporativo;
- XII. Realizar diagnóstico, confirmação de dados, identificação de riscos e fraudes nas licitações e contratos, gestão pessoal, gestão patrimonial, infraestrutura e

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

obras no âmbito do HU-UFS e apresentar trimestralmente ao colegiado executivo;

- XIII. Produzir um relatório trimestral sintético para o colegiado executivo com as sugestões apresentadas e atendidas pelas divisões, setores e unidades e as boas práticas administrativas no âmbito do HU-UFS;
- XIV. Assessorar em outras atividades correlatas e afins de interesse do colegiado executivo;
- XV. Interagir com a ouvidoria para aferir qualidade do atendimento no HU
- XVI. Verificar a conformidade de gestão mensal e sinalizar ao Colegiado Executivo.

Art. 4º - As reuniões ocorreram preferencialmente uma vez por mês, e nos casos de impedimento ou impossibilidade justificar formalmente, por escrito, ao colegiado executivo;

§1º - As reuniões terão uma duração mínima de 04(quatro) horas, e seu calendário anual deve ser previamente divulgado. Salvo, as reuniões extraordinárias;

§2º - As chefias imediatas deverão fazer os ajustes nas escalas e horários dos membros designados de modo a propiciar a sua liberação para o exercício laborativo das atribuições discriminadas nessa portaria, salvo nas necessidades imperiosas e adversas, de interesse público para que não ocorra prejuízo ao serviço, devidamente motivadas e justificadas ao Colegiado Executivo;

§3º - As reuniões extraordinárias deverão ser comunicadas ao Colegiado Executivo para aprovação.

Art. 4º - Revogar a Portaria 12, de 18 de janeiro de 2018.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

Portaria nº 162, de 13 de julho de 2018.

Constitui a Comissão de Revisão de Óbitos do HU-UFS- EBSEH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das suas atribuições legais e considerando Portaria Interministerial nº 2.400, DE 02 DE OUTUBRO DE 2007 e Portaria MS/GM nº 1405, de 29 de junho de 2006, que instituiu a rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimentos da Causa Mortis.

Considerando o afastamento de membros da Comissão de Revisão de Óbitos, designados na Portaria nº 120, de 12 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH.

Art. 2º - A Comissão de Revisão de Óbitos será composta pelos membros a seguir:

Presidente:

- Dr. André Luis Veiga de Oliveira

Membros:

- Dr. Antônio Alves Júnior;
- Enfa. Sineide Souza Maia;
- Farm. Milena da Motta Xavier.

Suplente:

- Enfa. Jeane da Silva Santos Almeida;
- Dr. José Elerton Secioso de Aboim (Docente do Departamento de Medicina)

Art. 3º - São finalidades da Comissão de Revisão de Óbitos:

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

- Analisar os óbitos, os procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como a qualidade de informações dos atestados de óbitos;
- Ser um órgão de assessoria diretamente vinculado à Superintendência.

Art.4 ° - A Comissão deverá apresentar em 30(trinta) dias ao Colegiado Executivo Regimento da Comissão, a contar da data da assinatura desta Portaria.

Art. 5° - A Comissão deverá enviar informações ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, sempre que solicitado pelo Setor.

Art. 6° - A Comissão deverá apresentar ao Gerente de Atenção à Saúde, relatórios de atividades desempenhadas, trimestralmente.

Art. 7° - Revogar a Portaria nº 120, de 12 de agosto de 2015.

Art. 8° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº163/2018, 17 de julho de 2018

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

Art. 1º. Designar a empregada MILENA DOS SANTOS BARROS CAMPOS, SIAPE 2149140, para substituir ANTÔNIO CARLOS SOBRAL SOUSA, SIAPE 426692, na Chefia da Unidade do Sistema Cardiovascular, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 16 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 164/2018, 17 de julho de 2018

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado MARDER CLAY RIBEIRO RAMOS, SIAPE 2149128, para substituir JOSÉ BARRETO CRUZ NOGUEIRA, SIAPE 1101150, na Chefia da Unidade de Licitações, ligada à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

Portaria nº 165/2018, 17 de julho de 2018

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES RGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA ALEXSANDRA DA SILVA MENEZES, SIAPE 1313781, para substituir MARCO ANTONIO VALADARES OLIVEIRA, SIAPE 1374138, na chefia da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 01 a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

Portaria nº166/2018, 17 de julho de 2018

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, SIAPE 425726, para substituir EDELZIO ALVES COSTA JUNIOR SIAPE 1153880, na Chefia da Gerência Administrativa, vinculado à Superintendência, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 01 a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 167/2018, 17 de julho de 2018

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado GEYDSON SILVEIRA DA CRUZ, SIAPE 1519902, para substituir MARIA AURELIA DA FONSECA PORTO, SIAPE 1047231, na Chefia da Unidade de Hematologia e Oncologia, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 20 de agosto até 08 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº168/2018 de 17 de julho de 2018

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

Art. 1º. Designar o empregado ALISSON TADEU SANTANA MOREIRA, SIAPE 2166155, para substituir ANA PAULA LEMOS VASCONCELOS, SIAPE 1359332, na chefia da Divisão de Gestão do Cuidado, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 06 a 25 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 169, de 18 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES e, considerando os autos do Processo nº 23530.001182/2018-81.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores Geovanna Cunha Cardoso, Matrícula SIAPE nº 1851173, Tássia Lima Bomfim Teixeira, matrícula SIAPE nº 1060852 e Luciano da Costa Viana, matrícula SIAPE 1374577, sob a Presidência do primeiro, membros da Comissão de Avaliação Preliminar para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no processo nº 23530.001182/2018-81, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº170, de 20 de julho de 2018.

Fiscal de Contrato de
comodato

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso de suas atribuições legais e, considerando os autos dos processos nº 23530.000385/2018-50.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Administrador Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, fiscal do contrato nº 079/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa R D Comercial Eirelli- ME.

Art. 2º. Designar a Chefe da Divisão de Enfermagem Flávia Janólio CostaCurta Pinto Silva, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar – Eraldo Nascimento Oliveira, conforme Portaria nº 243, de 20 de dezembro de 2016.

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº171, de 23 de julho de 2018.

Exoneração de fiscal do contrato.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o processo 23113.025258/2016-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Analista-Administradora - ANDRÉA LUIZA DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula SÍAPE nº 1934688 da fiscalização do contrato 016/2017 fiscal do contrato nº 016/2017, celebrado entre o Hospital Univesitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa NILTEK Serviços Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.544.972/0001-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Júnior

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

Portaria nº 172, de 23 de julho de 2018.

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso de suas atribuições legais e considerando os Autos do processo 23113.025258/2016-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Analista-Administradora – FERNANDA LOUISY FERREIRA DE OLIVEIRA, fiscal do contrato nº 016/2017, celebrado entre o Hospital Univesitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa NILTEK Serviços Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.544.972/0001-72.

Art. 2º - Designar o Relações Públicas - Ailton Rocha Araújo, matrícula SÍAPE nº 2237654, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Júnior

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

Portaria nº 173, de 24 de julho de 2018.

Fiscal de Contrato.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo 23530.000166/2017-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Eletricista LUCIANO SILVA DE ALMEIDA, matrícula SÍAPE 2149111, fiscal do contrato nº 083/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSEH e a empresa SEI Soluções Integradas Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.637.738/0001-15.

Art. 2º - Designar o Chefe do Setor de Infraestrutura Física, o servidor ALEX FABIANO SANTANA LIMA, matrícula SÍAPE nº 1102492, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar – Eraldo Nascimento Oliveira, conforme Portaria nº 243, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Júnior

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

Portaria nº 176, de 30 de julho de 2018.

Criar Grupo Estudo.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso de suas atribuições legais e considerando as portarias nº 653, de 30 de maio de 2018 e 821, de 25 de junho de 2018 do Gabinete do Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Estudos com objetivo de levantar propostas para o Comitê de Segurança da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - O Grupo de Estudos será composto pelos servidores: Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva, Ana Paula Lemos Vasconcelos, Eraldo Nascimento Oliveira, Flávia Costa de Oliveira, Leonardo Lessa Prado Nascimento, Jorge Luiz Benetti, José Atamário Cordeiro da Silva.

Art. 3º - O Grupo deverá apresentar os resultados dos trabalhos a Gerência Administrativa em 10 de agosto de 2018, e posteriormente encaminhadas à Reitoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 177, de 30 de julho de 2018.

Instauração de Comissão de Avaliação Preliminar

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso de suas atribuições legais.

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores: Enfa. Olyvia Michelle De Matos Santos Carvalho Soares, matrícula SÍAPE nº 2166392, Enfa. Diana Matos Euzébio, matrícula SÍAPE nº 1356887 e o Assistente Administrativo Dyego Anderson Silva, matrícula SÍAPE nº1030521, sob a Presidência do primeiro, membros da Comissão de Avaliação Preliminar para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no documento encaminhado ao Gerente Administrativo, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 179, de 31 de julho de 2018.

Designação de Pregoeiro no Âmbito do HU-UFS-EBSERH

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso das atribuições legais e considerando a Comunicação Interna nº 105/2018/ Unidade de Licitação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente Administrativo - SUZANA RAMOS PEREIRA, matrícula SÍAPE nº 2149171, CPF nº 588.271.375-12, lotada na Unidade de Licitação, para exercer a

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018
função de Pregoeiro no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por um período de 60 dias a partir de 04
de agosto de 2018.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no
Diário Oficial da União.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 180, de 31 de julho de 2018.

Designação de Pregoeiro no Âmbito do HU-UFS-EBSERH

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES, no uso das atribuições legais e considerando a Comunicação Interna
nº 105/2018/ Unidade de Licitação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente Administrativo – MARDER CLAY RIBEIRO RAMOS,
matrícula SÍAPE nº 2149128, CPF nº 002.023.275-66, lotado na Unidade de Licitação,
para exercer a função de Pregoeiro no âmbito do Hospital Universitário da Universidade
Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por um
período de 60 dias a partir de 04 de agosto de 2018.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada
no Diário Oficial da União.

Angela Maria da Silva

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

Nº80, quarta-feira, 01 de agosto de 2018